



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.793/2026

de 20 de janeiro de 2026.

Concede redução de carga à servidora Debora Oliveira da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO, o previsto no § 5º, do artigo 173-A, da Lei Municipal nº 322/91, alterada pela Lei Municipal nº 1.009, de 16 de abril de 2019,

CONSIDERANDO, a manifestação da junta médica pela redução da carga horária da servidora Debora Oliveira da Silva, por meio do laudo médico emitido em 05/01/2026.

CONSIDERANDO, que o laudo médico definiu data de reavaliação com retorno em 60 (sessenta) dias.

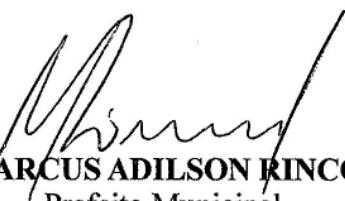
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho a servidora **Debora Oliveira da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 047.427.331-85, nomeada no cargo efetivo de Assistente Social, por um período de 60 (sessenta) dias, iniciando em **20/01/2026 a 20/03/2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, ao 20 dia do mês de janeiro do ano de 2026.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.